

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

#### **NOTIFICAÇÃO**

# NOTIFICAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MEDIDA EXPULSÓRIA

## PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP N° 599, DE 08 DE JUNHO DE 2022

De ordem do Delegado de Polícia Federal, Dr. Francisco Leite Bezerra, Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, por intermédio desta, fica o Sr. KARI SAKARI SMEDROOS, de nacionalidade finlandesa, filho de Asser Frans Allan Smedroos e de Seija Maija Tellervo Smedroos, nascido na República da Finlândia, em 29 de outubro de 1963, em local incerto e não sabido, NOTIFICADO a apresentar-se perante a sede desta Delegacia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal do Ceará, localizada no Shopping Iguatemi Fortaleza (próximo ao Detran-CE), na Av. Washington Soares, 85 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-340, a fim de apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, ou dar início à programação de sua retirada compulsória de expulsão do território nacional, em virtude da decisão de sua expulsão pelo Ministério da Justiça, PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP N° 599, DE 08 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.

Deverá, outrossim, apresentar-se em cartório da DELEMIG/SR/PF/CE, localizada no endereço acima descrito, <u>no dia 21 de Agosto de 2022, às 14:00</u>, devendo apresentar a via original de seu passaporte ou cédula de identidade dentro do prazo de validade.

Deverá ainda manter atualizados os dados de seu telefone de contato, endereço de e-mail e endereço de estada atual, comunicando de imediato a esta unidade policial quaisquer alterações destes informes, sem prejuízo do dever de atender prontamente aos chamamentos e intimações expedidas por esta unidade até a efetiva ultimação de sua expulsão do Brasil.

Não fornecemos informações sobre intimações por telefone. Para obter informações, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de seu documento de identificação pessoal.

## **Tacyana Bezerra Martins**

Escrivã de Polícia Federal UCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **TACYANA BEZERRA MARTINS**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 11/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **24519065**<a href="mailto:externo=0">e o código CRC **78E66E8D**</a>.

**Referência:** Processo nº 08270.011438/2022-69 SEI nº 24519065